

LEI MUNICIPAL Nº 1.264, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 393.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento do Município de Nova Russas, o Crédito Especial no valor de **R\$ 393.600,00** (trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais) para fazer face as despesas diversas, conforme discriminação abaixo:

0401 – SEC. DE AGRIC. E RECURSOS HÍDRICOS

04.122.0060.2.006 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Agricultura e Rec. Hídricos

3.3.20.41.00 – Contribuições

Fonte de Recurso	–	1001000000	–	Recursos Ordinários.....
R\$ 30.000,00				

0901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2.044 – Gestão do Programa Nacional de Assistência Farmacêutica

3.3.32.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso	–	1211000000	–	Receita de Imposto e Trans. – Saúde.....
R\$ 195.000,00				

0901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2.042 – Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública

3.3.90.59.00 – Pensões Especiais



Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
DE TODOS

Fonte de Recurso - 1211000000 - Receita de Imposto e Trans. -
Saúde.....R\$ 13.200,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0080.2.101 - Enfrentamento da Emergência na Prevenção e Combate ao
Coronavírus - COVID-19

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

Fonte de Recurso - 1211000000 - Receita de Imposto e Trans. -
Saúde.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso - 1214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-
19.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso - 1560000000 - Trans. da união-inciso I do art. 5º
173/20.....R\$ 3.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0080.2.101 - Enfrentamento da Emergência na Prevenção e Combate ao
Coronavírus - COVID-19

3.1.90.11.00 - Vencimento e vant. Fixas pessoal civil

Fonte de Recurso - 1211000000 - Receita de Imposto e Trans. -
Saúde.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso - 1214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-
19.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso - 1560000000 - Trans. da união-inciso I do art. 5º
173/20.....R\$ 10.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0080.2.101 - Enfrentamento da Emergência na Prevenção e Combate ao
Coronavírus - COVID-19

3.1.90.13.00 - Obrigações patronais

Fonte de Recurso - 1211000000 - Receita de Imposto e Trans. -
Saúde.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso - 1214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-
19.....R\$ 6.000,00



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas



Fonte de Recurso – 1560000000 – Trans. da união-inciso I do art. 5º
173/20.....R\$ 2.000,00

0901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0080.2.101 – Enfrentamento da Emergência na Prevenção e Combate ao
Coronavírus – COVID-19

3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de Recurso – 1211000000 – Receita de Imposto e Trans. –
Saúde.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso – 1214210000 – Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-
19.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso – 1560000000 – Trans. da união-inciso I do art. 5º
173/20.....R\$ 5.000,00

0901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0080.2.101 – Enfrentamento da Emergência na Prevenção e Combate ao
Coronavírus – COVID-19

3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física

Fonte de Recurso – 1211000000 – Receita de Imposto e Trans. –
Saúde.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso – 1214210000 – Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-
19.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso – 1560000000 – Trans. da união-inciso I do art. 5º
173/20.....R\$ 1.000,00

0901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0080.2.101 – Enfrentamento da Emergência na Prevenção e Combate ao
Coronavírus – COVID-19

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso – 1211000000 – Receita de Imposto e Trans. –
Saúde.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso – 1214210000 – Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-
19.....R\$ 8.000,00





Fonte de Recurso – 1560000000 – Trans. da união-inciso I do art. 5º
173/20.....R\$ 2.000,00

0901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0080.2.101 – Enfrentamento da Emergência na Prevenção e Combate ao
Coronavírus – COVID-19

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso – 1211000000 – Receita de Imposto e Trans. –
Saúde.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso – 1214210000 – Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-
19.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso – 1560000000 – Trans. da união-inciso I do art. 5º
173/20.....R\$ 1.000,00

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.122.0080.2.102 – Enfrentamento da Emergência na Prevenção e Combate ao
Coronavírus – COVID-19

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos
Ordinários.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso – 1311000000 – Transferência de Recursos do
FNAS.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso – 1560000000 – Trans. da união-inciso I do art. 5º
173/20.....R\$ 1.000,00

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.122.0080.2.102 – Enfrentamento da Emergência na Prevenção e Combate ao
Coronavírus – COVID-19

3.1.90.11.00 – Vencimento e vant. Fixas pessoal civil

Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos
Ordinários.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso – 1311000000 – Transferência de Recursos do
FNAS.....R\$ 5.000,00





Fonte de Recurso - 1560000000 - Trans. da união-inciso I do art. 5º
173/20.....R\$ 1.000,00

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.122.0080.2.102 - Enfrentamento da Emergência na Prevenção e Combate ao
Coronavírus - COVID-19

3.1.90.13.00 - Obrigações patronais

Fonte de Recurso - 1001000000 - Recursos
Ordinários.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso - 1311000000 - Transferência de Recursos do
FNAS.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso - 1560000000 - Trans. da união-inciso I do art. 5º
173/20.....R\$ 400,00

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.122.0080.2.102 - Enfrentamento da Emergência na Prevenção e Combate ao
Coronavírus - COVID-19

3.3.90.30.00 - Material de consumo

Fonte de Recurso - 1001000000 - Recursos
Ordinários.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso - 1311000000 - Transferência de Recursos do
FNAS.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso - 1560000000 - Trans. da união-inciso I do art. 5º
173/20.....R\$ 1.000,00

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.122.0080.2.102 - Enfrentamento da Emergência na Prevenção e Combate ao
Coronavírus - COVID-19

3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física

Fonte de Recurso - 1001000000 - Recursos
Ordinários.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso - 1311000000 - Transferência de Recursos do
FNAS.....R\$ 1.500,00





Fonte de Recurso – 1560000000 – Trans. da união-inciso I do art. 5º
173/20.....R\$ 500,00

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.122.0080.2.102 – Enfrentamento da Emergência na Prevenção e Combate ao
Coronavírus – COVID-19

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos
Ordinários.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso – 1311000000 – Transferência de Recursos do
FNAS.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recurso – 1560000000 – Trans. da união-inciso I do art. 5º
173/20.....R\$ 500,00

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.122.0080.2.102 – Enfrentamento da Emergência na Prevenção e Combate ao
Coronavírus – COVID-19

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos
Ordinários.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso – 1311000000 – Transferência de Recursos do
FNAS.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso – 1560000000 – Trans. da união-inciso I do art. 5º
173/20.....R\$ 1.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo
primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17
de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme
discriminação abaixo:

0401 – SEC. DE AGRIC. E RECURSOS HÍDRICOS

04.122.0060.2.006 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Agricultura e
Rec. Hídricos

3.3.50.41.00 – Contribuições





Fonte de Recurso - 1001000000 - Recursos Ordinários.....R\$ 30.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2.044 - Gestão do Programa Nacional de Assistência Farmacêutica

3.3.30.41.00 - Contribuições

Fonte de Recurso - 1214000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção.....R\$ 195.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2.042 - Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública

3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recurso - 1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde.....R\$ 13.200,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2.042 - Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública

3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

Fonte de Recurso - 1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde.....R\$ 115.000,00

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1301.2.063 - Gestão da Vigilância de Risco e Vulnerabilidade/Vig. Sócio-Assistencial

3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física

Fonte de Recurso - 1001000000 - Recursos Ordinários.....R\$ 25.000,00

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1302.2.066 - AEPETI - Ações estratégicas do programa de Erradicação do Trabalho Infantil

3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física

Fonte de Recurso - 1302000000 - Transferência de recursos do FNAS.....R\$ 15.400,00





Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
DE TODOS

Art. 3º. Fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA 2021/2022, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Ficam alteradas as metas e prioridades previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas